

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1821

Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 516/2024

“Altera a Designação da servidora para o exercício de Função Gratificada – FG 10, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora PAULA FERREIRA TEIXEIRA SOUTO, matrícula nº: 90.366, do desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Designar a servidora PAULA FERREIRA TEIXEIRA SOUTO, matrícula nº: 90.366, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 517/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: CAMILA APARECIDA CORREA DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS (TEMPORÁRIO) REG. 402278

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 26/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 518/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ERICA DA SILVA MORAES – aprovado (a) em 109º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.560, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 519/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GABRIEL HENRIQUE ARRUDA DA SILVA – aprovado (a) em 118º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.559, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 520/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LAISA REBECA OLIVEIRA – aprovado (a) em 114º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.558, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA-CNPJ: sob o nº. 26.742.605/0001-41 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 265/2023. O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA DE ROBÓTICA, SITUADA NA RUA JAIME GOMES Nº 354, CENTRO, ARAGUARI - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS PROJETO BÁSICO, MEMÓRIAS DESCRITIVAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados da sua assinatura, vigência de 27/02/2024 a 27/10/2024. O valor total da contratação é de R\$ 737.998,63 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), Ficha 296- FONTE 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2015.4.4.90.5

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

1.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES e Ficha: 312 – FONTE 1.550 - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2235 .4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Araguari, 27 de fevereiro de 2024. GILMAR GONÇALVES CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - CNPJ n.º 38.484.523/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 - RP Nº 061/2023- PROCESSO Nº 208/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LÂMINA 5/8 COM 8 FUROS, PARAFUSO LÂMINA 5/8X2.1/4 E PORCA LÂMINA 5/8) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, E OUTRAS NECESSIDADES, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 085/2023, que é parte integrante desta Ata. Vigência: 26/02/2024 à 20/11/2024, perfazendo um valor global de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Ficha 411 - Dotação Orçamentária 02.09.26.782.0015.2117.3.3.90.3 0.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500-Recursos não vinculados de impostos. Araguari (MG), 26 de fevereiro de 2024 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - RODRIGO DA SILVA CARDOSO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: BT COMERCIAL EIRELI - CNPJ n.º 14.275.578/0001-65 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 - RP Nº 061/2023- PROCESSO Nº 208/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LÂMINA 5/8 COM 8 FUROS, PARAFUSO LÂMINA 5/8X2.1/4 E PORCA LÂMINA 5/8) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, E OUTRAS NECESSIDADES, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 085/2023, que é parte integrante desta Ata. Vigência: 26/02/2024 à 20/11/2024, perfazendo um valor global de: R\$ 226.400,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Ficha 411 - Dotação Orçamentária 02.09.26.782.0015.2117.3.3.9 0.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500-Recursos não vinculados de impostos. Araguari (MG), 26 de fevereiro de 2024 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - RODRIGO DA SILVA CARDOSO.

PLANEJAMENTO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO 02/2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, localizada à Praça Getúlio Vargas, 65 - Centro, reuniu-se a Comissão Julgadora para atendimento do Chamamento Público nº 001/2024, nomeada pela Portaria nº 277/2024, para abertura e julgamento da documentação apresentada para a Seleção de empresas do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para a construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), em lotes e áreas de propriedade do Município de Araguari/MG, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, em parceria com o agente

financeiro autorizado a operá-lo (Caixa Econômica Federal - CEF). Foram apresentados documentos pelas empresas, abaixo relacionadas, conforme ordem alfabética:

Nº	Nome da empresa	CNPJ	
1	ALTHO EMPREENDIMENTOS	02.700.079/0001-99	E
2	INFRATÉCNICA ENGENHARIA	51.810.398/0001-62	E
3	MOR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA	09.043.436/0001-32	
4	REALIZA CONSTRUTORA LTDA	16.991.176/0001-92	

Todas as empresas participantes conforme divulgado acima, entregaram a documentação em seus respectivos envelopes na forma do subitem 11.2 do edital, atendendo à formalidade exigida, e nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, foi promovida a abertura e análise das documentações ora apresentadas pelas mesmas. No primeiro momento, foram verificadas o Rol de documentos exigidos nos subitens 13.2 - (Documentação Jurídica), 13.3 – (Documentação de Regularidade fiscal, Social e Trabalhista), 13.4 – (Documentação Técnica), 13.5 – (Documentação econômico-financeira) e 13.6 – (Demais Documentos). Em análise por ordem alfabética à documentação apresentada pelas empresas ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 02.700.079/0001-99); INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 51.810.398/0001-62) e MOR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA (CNPJ 09.043.436/0001-32), a Comissão promoveu a seguinte decisão administrativa: HABILITAR, as referidas empresas citadas acima, pois as mesmas cumpriram as exigências solicitadas no edital. Em ato contínuo, foi analisada a documentação da empresa REALIZA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 16.991.176/0001-92), a Comissão proferiu a seguinte decisão administrativa: INABILITAR a respectiva empresa por não cumprir/apresentar os seguintes documentos conforme discriminado abaixo:

a) 13.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, a referida certidão, não foi localizada junto ao envelope de habilitação protocolado, caracterizando assim ausência do respectivo documento;

b) 13.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Empresa, ou outra equivalente, na forma da Lei, foi apresentado uma certidão da sede do domicílio na forma POSITIVA e outra certidão municipal divergente a sede do domicílio.

c) 13.4.1. Apresentar registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de qualquer unidade da federação e prova de regularidade da situação junto ao respectivo conselho a referida certidão, não foi localizada junto ao envelope de habilitação protocolado, caracterizando assim ausência do respectivo documento.

Neste sentido, cumpre destacar que em sede de diligência por parte desta comissão, foram feitos esforços na tentativa de sanar tais dúvidas sobre os documentos apresentados para as alíneas (a) e (c), porém sem sucesso. No que tange ao item (b), também cabe ressaltar que a empresa apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal deste município, entretanto, o edital exige que a documentação seja relativa ao município de domicílio ou sede da empresa sendo que a sede da empresa encontra-se na cidade de Uberlândia/MG. Diante do exposto, as empresas ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 02.700.079/0001-99), INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 51.810.398/0001-62) e MOR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA (CNPJ 09.043.436/0001-32), foram selecionadas/habilitadas após o julgamento da documentação ora apresentada e aptas para a continuidade do procedimento de Chamamento Público 001/2024. Em ato contínuo, foi verificado o conteúdo dos documentos ora apresentados, bem como dos requisitos estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência – Anexo I, de forma a selecionar dentre as empresas habilitadas por méritos estabelecidos no subitem 13.8, resultando na tabela de classificação abaixo:

Classificação	Nome da empresa	Pontuação - Quadro 1	Pontuação - Quadro 2	Pontuação - Quadro 3	Pontuação - Quadro 4	Total
1º	ALTHO EMPREENDIMENTOS	40	30	30	30	130
2º	MOR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA	40	30	30	110	10
3º	INFRATÉCNICA ENGENHARIA	40	30	30	0	100

A pontuação apresentada na tabela acima justifica-se da seguinte maneira:

1º-ALTHOEMPREENDIMENTOSECONSTRUÇÕES LTDA:

Quadro 1 - Os 40 pontos foram concedidos através da análise do quantitativo de 10.280 unidades habitacionais comprovados pela empresa, conforme exigência do edital;

Quadro 2 - Os 30 pontos foram concedidos uma vez que a empresa declarou que apresentará projetos arquitetônicos com área acima de 44,01 m²;

Quadro 3 - Os 30 pontos foram concedidos uma vez que a empresa apresentou o Certificado Nível A de qualificação do PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat);

Quadro 4 - Os 30 pontos foram concedidos uma vez que a empresa declarou que executará as obras em até 24 meses.

Valor total da soma 130 pontos.

2º - MOR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA:

Quadro 1 - Os 40 pontos foram concedidos através da análise do quantitativo de 910 unidades habitacionais declaradas, sendo 542 comprovados pela empresa, conforme exigência do edital;

Quadro 2 - Os 10 pontos foram concedidos uma vez que a empresa declarou que apresentará projetos arquitetônicos com área de 40,01 m² a 44,00 m²;

Quadro 3 - Os 30 pontos foram concedidos uma vez que a empresa apresentou o Certificado Nível A de qualificação do PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat);

Quadro 4 - Os 30 pontos foram concedidos uma vez que a empresa declarou que executará as obras em até 24 meses.

Valor total da soma 110 pontos.

3º - INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:

Quadro 1 - Os 40 pontos foram concedidos através da análise do quantitativo de 12.192 unidades habitacionais comprovados pela empresa, conforme exigência do edital;

Quadro 2 - Os 30 pontos foram concedidos uma vez que a empresa declarou que apresentará projetos arquitetônicos com área acima de 44,01 m²;

Quadro 3 - Os 30 pontos foram concedidos uma vez que a empresa apresentou o Certificado Nível A de qualificação do PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat);

Quadro 4 - A empresa não apresentou declaração de prazo de execução das obras, portanto não pontuou neste item.

Valor total da soma 100 pontos.

Na forma do subitem 14.1 As empresas participantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis da data da publicação do resultado para interposição de recurso caso queiram.

Sendo assim, a empresa ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi considerada pela Comissão como Habilitada/Classificada em primeiro lugar do Chamamento Público 001/2024 e as demais seguem com remanescentes da ordem de classificação constante do quadro apresentado acima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, a qual foi lavrada e assina pela Comissão.

Mariel Cadena da Matta

Presidente da Comissão de Chamamento Público

Glauco de Sousa Ribeiro – Subsecretário de Habitação

Elias Perpétuo Saraiva – Diretor de Regularização Fundiária
Lillian Fontes Demuner Barros – Arquiteta e Urbanista
Leonardo Castro Rodrigues – Arquiteto e Urbanista
Paulo Apóstolo da Silva – Secretário de Trabalho e Ação Social

PROCURADORIA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO/LOCADOR: CLÁUDIO HONOR PEIXOTO - 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E AJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2013 – PROCESSO N.º 20544/2013. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 02 (DOIS) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 029/2013, cuja finalidade é a LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NA PRAÇA PREFEITO ELMIRO BARBOSA, n.ºs 26 e 32, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADOS ÀS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, conforme Ofício n.º 3168/2024-PGM. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 02 (dois) meses, compreendidos entre 25/02/2024 a 25/04/2024. O valor do aluguel será de R\$7.444,63 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais e o valor global será de R\$14.889,26 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) (2 meses), as demais cláusulas permanecem inalteradas. Ficha: 124 - Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.000 2.2116.3.3.90.36.00 - Fonte de Recursos: 1500. Araguari, 25 de fevereiro de 2024. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – LEONARDO FURTADO BORELLI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3874/2021 – PROCESSO SINDICANCIA INVESTIGATIVA – Portaria Inaugural n.º 005, de 23/01/2020, Comissão Processante n.º 013/2020, Portaria n.º 178/2021, de 03/12/2021, inexistência de configuração de transgressão funcional ou responsabilidade dos servidores D.A.C. e, F.B.V, falsificação de laudo médico e documentos expedidos supostamente pela Policlínica de Araguari, envolvimento somente de paciente L.H.P.A., na falsificação grosseira, determinação de arquivamento do feito, art.73, I da Lei n.º 6238/2019, com adoção no Parecer Final do Chefe do Poder Executivo Municipal, das conclusões e apontamentos da Comissão Especial formada. Publicação DJE em 22/02/2024.

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN N.º 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas

por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei n.º 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, n.º do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrان.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba “Serviços > SETTRANS”.

EDITAL 007/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação n.º 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 05/02/2024 a 09/02/2024

AIT PLACA Infração Data Hora

AG06137460	QXM-9077	605-01	16/01/2024	08:04
AG06137175	OWT-4837	768-42	25/01/2024	15:18
AG06137377	OFJ-7994	518-51	02/02/2024	14:49
AG06137173	HEC-4784	768-42	24/01/2024	15:35
AG06136945	PHM-4E47	518-51	25/01/2024	18:38
AG06139153	HGD-9A87	768-42	30/01/2024	16:02
AG06136936	FAP-9336	768-42	12/01/2024	13:19
AG06139157	ONH-6A27	763-32	30/01/2024	16:21
AG06137250	SJG-8H73	605-01	21/01/2024	21:20
AG06137249	SJG-8H73	583-50	21/01/2024	21:20
AG06139154	SHL-4J89	605-01	30/01/2024	16:03
AG06136939	POO-3F65	768-42	15/01/2024	14:04
AG06137374	GOU-1763	518-51	29/01/2024	16:01
AG06137174	PZE-4812	768-42	24/01/2024	15:39
AG06139159	BMG-3588	605-01	31/01/2024	15:48
AG06137458	JHX-1906	736-62	16/01/2024	10:50
AG06137462	PWJ-3656	763-31	06/02/2024	17:43
AG06139051	DDN-1449	653-00	12/01/2024	19:21
AG06137375	NVT-8I32	548-70	01/02/2024	09:53
AG06139156	QQS-7874	605-01	30/01/2024	16:18
AG06137373	JTJ-6713	763-31	25/01/2024	15:08
AG06137457	HEC-4168	573-80	15/01/2024	17:25

AG06137459	HEC-4168	707-21	15/01/2024	17:27
AG06137289	HJM-0867	768-42	29/01/2024	15:02
AG06139052	RBU-3I33	605-02	25/01/2024	19:19
AG06137099	QOI-8E06	605-01	23/01/2024	15:34
AG06136937	NKC-8673	562-22	12/01/2024	13:24
AG06136995	DVG-9410	520-70	18/01/2024	13:28
AG06136932	HLC-8756	605-02	11/01/2024	15:53
AG06139152	HGW-5044	768-42	30/01/2024	16:00
AG06136999	HDX-3H52	768-42	18/01/2024	15:14
AG06137284	SIM-3H34	605-01	20/01/2024	21:14
AG06136997	QQQ-7190	768-42	18/01/2024	14:38
AG06137412	HMF-3685	736-62	18/01/2024	14:10
AG06137100	QNK-8047	768-42	23/01/2024	15:36
AG06137290	SYC-7F91	763-32	29/01/2024	15:06
AG06136940	HGP-2J68	560-60	15/01/2024	14:07
AG06136944	FHM-4E47	653-00	25/01/2024	18:37
AG06136941	OXH-7703	768-42	15/01/2024	14:29
AG06139151	RFD-3J88	763-32	30/01/2024	15:59
AG06136996	QQU-6769	768-42	18/01/2024	14:35
AG06137280	RVU-8B53	736-62	16/01/2024	10:15
AG06137000	QQM-3268	763-32	18/01/2024	15:51
AG06136994	NYG-3457	605-02	16/01/2024	12:45
AG06137295	QXJ-2J14	605-01	29/01/2024	15:16
AG06137286	FRI-8J79	605-01	20/01/2024	21:10
AG06137296	HHG-7071	605-01	29/01/2024	15:19
AG06136998	QXB-8E32	605-01	18/01/2024	15:01
AG06139102	EVX-5F77	736-62	31/01/2024	14:13
AG06139053	JFK-2703	552-50	27/01/2024	01:56
AG06137413	HCC-5B38	653-00	28/01/2024	16:50
AG06136935	GSL-0E23	520-70	11/01/2024	16:27
AG06137287	OFV-7635	562-22	29/01/2024	13:38

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 008/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação n.º 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 15/02/2024 a 15/02/2024

AIT PLACA Infração Data Hora

0000000598	OVM-5821	500-20	02/02/2024	16:20
AG06137319	HHL-8517	605-02	03/02/2024	13:40
AG06137320	HHL-8517	581-91	03/02/2024	13:52
AG06137418	HGD-9A87	768-42	07/02/2024	13:44
AG06137419	HKA-9163	768-42	07/02/2024	13:49
AG06137417	PUT-2324	768-42	07/02/2024	13:37
AG06139054	HJE-5121	653-00	04/02/2024	18:09
AG06137380	PZD-3402	768-42	02/02/2024	15:02
AG06137421	QXD-4599	768-42	07/02/2024	14:23
AG06137420	RFF-0E59	768-42	07/02/2024	14:16
AG06139055	GTL-2013	653-00	04/02/2024	21:58
AG06137416	HEZ-7601	605-01	03/02/2024	14:45
AG06137378	PWG-0188	768-42	02/02/2024	14:53
AG06137382	HEC-5620	768-42	02/02/2024	15:12

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 002/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 09/02/2024 a 09/02/2024

AIT PLACA Infração Data Valor

AG06138736	HFZ-6H35	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138633	CNE-5109	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138630	HAN-0866	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138770	PZJ-6B24	554-12	10/11/2023	195,23
AG06137158	KEJ-4D82	653-00	11/11/2023	195,23
AG06138657	OVV-3378	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138704	FTM-1114	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138629	GRP-8893	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138627	HKF-3951	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138654	DTR-7618	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138706	SCM-0D36	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138621	HNT-9535	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138761	GGN-3447	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138697	PVN-4F35	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138691	RTM-6A44	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138609	QTS-9F70	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138677	RFQ-6I11	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138757	JHV-4D93	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138726	REE-3D79	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138683	SHI-6B01	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138680	GOB-3872	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138703	PRK-6H73	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138705	OPE-0562	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138708	HFE-9469	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138696	PVA-5001	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138774	GYC-3642	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138692	HHF-1B13	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138688	NKO-0612	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138732	SHU-0H17	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138772	OVT-6349	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138645	PYA-7492	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138701	OLT-4492	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138679	GYL-0579	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138637	HFU-8E47	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138707	JEY-0799	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138711	HLB-7335	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138709	RBO-0F17	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138651	RUI-5I29	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138668	NOW-6255	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138670	HJF-5F01	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138718	QDI-5306	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138606	SGT-6I76	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138721	ENE-9E74	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138659	OWN-6C63	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138607	GBB-7E88	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138769	DQL-4I02	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138622	RFS-5B28	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138768	GZV-9J14	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138773	RCC-1C88	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138764	RBM-5A25	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138671	RDB-3F98	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138753	RUP-7G83	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138738	PUI-7412	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138730	PJY-0J17	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138698	QNR-7570	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138632	PZA-3045	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138611	QNO-1B01	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138776	HFF-4345	554-12	10/11/2023	195,23

AG06138690	HIG-5150	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138702	PYL-1J80	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138727	QUO-9C73	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138613	HLC-5B17	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138689	QTR-5265	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138678	JHX-1906	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138710	FLG-1A01	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138644	NFC-6659	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138661	GSV-3A90	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138766	DWD-6235	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138675	DWD-6235	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138663	HOE-5F72	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138762	NLI-8707	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138728	EMD-7346	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138631	PRP-8F42	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138636	HHL-9027	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138658	EAZ-9706	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138604	PZF-2046	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138601	NLO-3E77	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138715	PUE-4J30	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138724	PVF-9889	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138720	HLG-2D34	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138687	HFF-4854	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138666	QWS-3885	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138628	QXY-9D39	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138737	RVL-1H65	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138674	HLI-0636	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138729	HAR-1455	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138618	GRO-0J51	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138765	NYB-4735	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138733	OWN-3774	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138638	MXG-7369	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138767	OMI-0800	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138624	PBS-7B73	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138662	KEW-5354	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138756	PZH-9013	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138656	QPQ-3B57	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138735	HHF-9848	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138741	HIG-6A09	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138713	NLU-4F65	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138755	EBM-0D16	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138603	QOI-1B13	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138660	OPT-5G68	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138759	JEK-9629	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138619	RTZ-6E76	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138676	IBR-4025	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138760	NGR-3518	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138620	QNX-0J86	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138673	OVS-4888	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138635	JHA-4H21	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138694	AQJ-1E58	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138655	FFU-0121	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138722	HAR-2843	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138763	JFI-1536	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138778	HAN-5187	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138681	HZG-0737	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138739	EDQ-2184	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138723	JGC-5463	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138685	HCJ-4600	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138602	GZX-1892	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138643	RNR-3I10	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138641	GRL-0820	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138731	HFZ-7934	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138653	OWK-2781	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138777	OQI-1B13	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138752	OQS-7415	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138669	KEI-4633	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138712	QUT-1B69	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138640	PVT-2B82	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138714	KER-9707	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138734	REP-3A73	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138740	JIB-5635	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138751	GOO-4799	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138771	FLA-6966	554-12	10/11/2023	195,23
AG06138612	PXF-4028	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138626	AUR-2482	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138667	GLT-9898	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138639	HDT-6853	554-12	31/10/2023	195,23

AG06138686	JKO-4I44	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138693	REQ-5E23	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138716	HHH-5729	554-12	07/11/2023	195,23
AG06138682	JIQ-3693	554-12	01/11/2023	195,23
AG06138616	PWM-2858	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138634	JFY-3D11	554-12	31/10/2023	195,23

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG

EDITAL 003/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 15/02/2024 a 15/02/2024

AIT PLACA Infração Data Valor

AG06138617	QXI-4998	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138605	RTP-5E75	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138623	QNN-6805	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138610	RMW-6F91	554-12	31/10/2023	195,23
AG06138625	HLG-1080	554-12	31/10/2023	195,23

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Venho por meio deste, informar que de acordo com o disposto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, requer, por meio do Correio Oficial, a comunicação aos interessados, que realizará dispensa de licitação para futura e eventual Contratação de prestação de serviço com instalação de pórtico em estrutura metálica, incluso material, para atender algumas vias do município de Araguari/MG.

Assim, eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, deverão entrar em contato com a Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, através do telefone: nº (34) 3690-3270, bem pelo e-mail: settrans@araguari.mg.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Araguari, 19 de fevereiro de 2024.

Att,
SETTRANS.

SAE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 - PROCESSO 1005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que,

fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item, com COTA Principal – COTA Exclusiva e COTA Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para ME, MEI e EPP, visando o Registro de Preços para aquisição de produtos/materiais em geral do ramo de Supermercado, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da Superintendência de Água e Esgoto, de Araguari-MG e abastecimento de sua cantina, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link “licitações” ou Portal da Transparência + Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails patricia@sae.araguari.com.br e licitasae@saearaguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública = 15 de março de 2024 – às 09:00:00 horas).

FAEC

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 013/2024

Processo Administrativo nº 038/2024

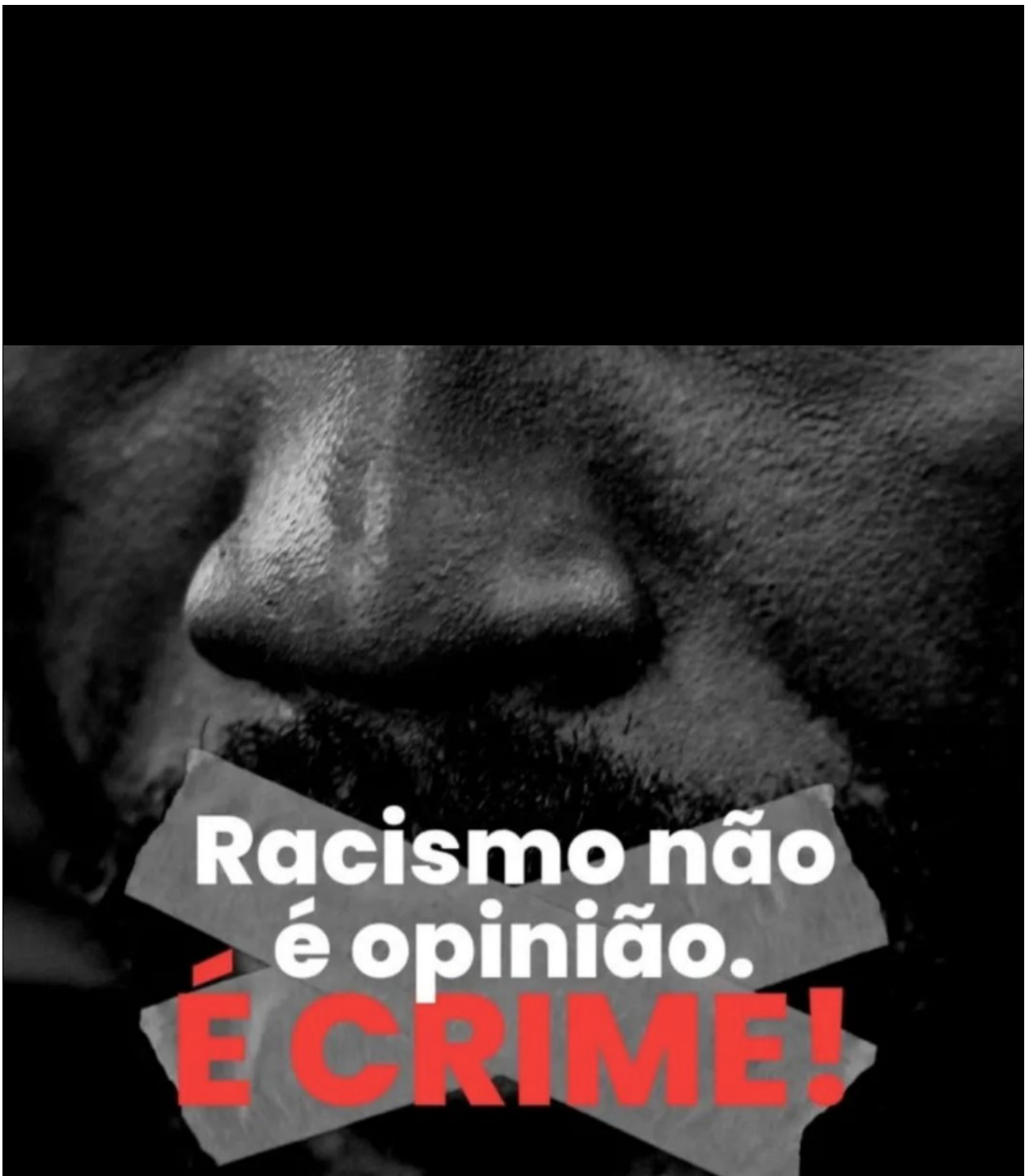
A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO (MESA DE SOM) PARA MANUTENÇÃO E CONCERTO DE MESAS DE SOM DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC INCLUSO MÃO DE OBRA É MATERIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro – CEP:38440.114 – Araguari/MG, -Fone: (034) 3690-3220, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 27 de fevereiro de 2024. Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da FAEC.



VITÓRIA COM APOIO DA TORCIDA

O ARAGUARI VÔLEI AGRADECE OS TORCEDORES ARAGUARINOS PELA PRESENÇA NA ARENA SICOOB ARACOOB NA VITÓRIA DE VIRADA SOBRE O SUZANO PELA 16ª RODADA DA SUPERLIGA NACIONAL DE VÔLEI.





Racismo não é opinião. É CRIME!

  **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL